



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 212/2016

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Adriane Rubert** – Pedagoga - **Férias Interrompidas**, no período de 05 de Outubro à 01 de Novembro de 2016 (28 dias), referente a convocação efetuada pela Portaria nº 43/2016;

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - **Férias Interrompidas**, no período de 27 de Setembro à 11 de Outubro de 2016 (15 dias), referente ao saldo de 09 dias convocados pela Portaria nº 126/2014; 04 dias convocados pela Portaria nº 58/2016 e 02 dias referente a parte dos dias convocados pela Portaria nº 25/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Setembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br